

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 117/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.001068/2025-72

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Willames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.
Contratada: PAULO FIRMINO NETO , inscrita no CNPJ sob o nº 56.503.124/0001-44, com sede na Rua Antônio Figueiredo Froes, n. 95, Bairro Sion, Governador Valadares/MG- CEP: 35.024-850, neste ato representado por seu representante legal, RG sob o número _____ CPF sob o número _____ , telefone: _____

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico e de escritório, a fim de viabilizar a **Capacitação de profissionais para atuação em contexto intercultural com os povos Maxakali sobre o uso correto de medicamentos**", a ser realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2025.
- 1.2.

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Lápis	Lápis grafite 3B para desenho artístico e técnico, material: madeira de alta qualidade e grafite com qualidade superior, com dimensões aproximadas de 179 mm de comprimento e 6,9 mm de espessura.	Unidade	15	R\$12,00	R\$180,00
14	Lápis de cor	Lápis de cor, material: madeira, cores diversas, características adicionais: 24 cores, tamanho padrão (17 a 18 cm de comprimento, com diâmetro entre 0,7 e 1 cm).	Caixa com 24 cores	3	R\$58,00	R\$174,00
15	Giz de cera	Giz de cera multicolorido durável e resistente (que não quebra com facilidade) com dimensões aproximadas de 100 mm de comprimento por 10 mm de espessura.	Caixa com 12 cores	3	R\$32,00	R\$96,00
16	Caneta hidrocor	Caneta hidrocor com formato redondo, cores vibrantes e sistema de ponta vai e vem.	Caixa com 36 cores	3	R\$135,00	R\$405,00

		que evita afundamento.				
17	Papel sulfite	Papel sulfite A3 branco - formato: A3 (297 x 420 mm). Gramatura: 75 g/m² (padrão) Cor: Branco. Acabamento: Liso, ideal para impressão e desenho.	pacote com 100 unidades	1	R\$68,00	R\$68,00
18	Pasta maleta	Pasta maleta com elástico reforçado tamanho A3 feita com polipropileno resistente, com dimensões aproximadas de 35cm x 50,5cm x 3cm, ideal para organização de documentos.	Unidade	1	R\$76,00	R\$76,00
19	Borracha	Borracha branca macia com capa protetora, medida aproximada de 4,2 X 2,1 X 1 cm.	Unidade	15	R\$5.99	R\$89,85
20	Régua	Régua de Poliestireno, transparente, 30 cm.	Unidade	3	R\$6,30	R\$18,90
21	Camiseta P	camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho P (layout anexo)	Unidades	6	R\$83,00	R\$498,00
22	Camiseta M	camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho M (layout anexo)	Unidades	10	R\$83,00	R\$830,00
23	Camiseta G	camisa adulta na cor branca/off white com gola careca, manga curta, malha Dry fit Comfort, 100% poliamida, proteção UV, estampa digital colorida (frente e costas), tamanho G (layout anexo)	Unidades	9	R\$83,00	R\$747,00
24	Banner	Banner de exposição com bastão e cordão, formato vertical, lona fosca, formato 90 X 120 cm, 4 x 0 cores (layout anexo)	Unidades	1	R\$123,00	R\$123,00
Valor total da proposta						R\$ 3.305,75
Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.						
Local de Entrega: sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430).						
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.						
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulo@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004						

1.3. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição.

cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 3305,75 (três mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)	Período
6.1.06.02 - Qualificação profissional	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 1.107,75	-
6.1.06.02 - Qualificação profissional	2.1.1.07.005 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.198,00	-

- 3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.
- 3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

- 4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	PAULO FIRMINO NETO Representante Legal
---	--

	Documento assinado eletronicamente por Paulo Firmino Neto, Usuário Externo , em 22/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
	Documento assinado eletronicamente por Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações , em 22/07/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .



 (61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.001068/2025-72

SEI nº 0059722